



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.349, DE 2 DE MAIO DE 2012

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial necessário à aquisição de ônibus escolar, no âmbito do Programa Caminho da Escola, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.822/2012”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 2.822, de 2 de maio de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional especial no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), com a classificação constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata este Decreto será utilizado pelo Departamento Municipal de Educação na aquisição de ônibus escolar, no âmbito do Programa Caminho da Escola (Convênio nº 701117/2011).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º deste Decreto, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), serão:

I - R\$ 74.929,69 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do Anexo II deste Decreto;

II - R\$ 57.070,31 (cinquenta e sete mil setenta reais e trinta e um centavos), provenientes do excesso de arrecadação, verificada a tendência do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 9 de abril de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de maio de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

**ANEXO I**

02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	744	12.361.0009.2137.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.070,31
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA CONV 701117	
	744	12.361.0009.2137.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.609,69
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA CONV 701117	
	745	12.361.0009.2137.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.320,00
		01	TESOURO	
		200	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA CONV 701117	
TOTAL R\$				132.000,00

**ANEXO II**

02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	150	12.365.0008.2136.0000	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-73.609,69
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	06	02	DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL	
	160	12.365.0008.2027.0000	MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.320,00
		01	TESOURO	
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL	
TOTAL R\$				-74.929,69